



## **ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

### **A) CARGO COM EXIGENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

#### **1.01 – CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMU**

Trabalhar no SAMU como condutor de viatura de resgate, sendo parte da equipe de atendimento à vítima, sob orientação e fiscalização da equipe de enfermagem; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico ou telefônico com a central da regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte a vida; auxiliar a equipe na imobilização e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiopulmonar básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

### **B) CARGO COM EXIGENCIA DE ENSINO MÉDIO COMPLETO**

#### **2.01 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO SAMU**

As responsabilidades técnicas poderão ser assumidas por profissionais da equipe de intervenção, sempre que a demanda ou o porte do serviço assim o permitir. Auxiliar o enfermeiro na assistência de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem a paciente sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de qualificação; administrar medicamento por via oral e parenteral mediante prescrição do médico regulador pó tele medicina; fazer curativos e prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança; realizar manobras de suporte básico de vida.

### **C) CARGOS COM EXIGENCIA ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

#### **3.01 – ASSISTENTE SOCIAL**

Na área social o Assistente Social desenvolve as habilidades De acordo com a Lei 866/93 de Regulamentação da Profissão. Do 4º Art. que tem as competências de:

Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação. Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população. Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos. Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais. Assessorar a implantação e a implementação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, da Política Nacional de Assistência Social – PNAS –, do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS de 2005– e da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB/RH de 2006, orientando os Municípios na elaboração de planos municipais, programas e projetos na área de assistência social, saúde, educação, habitação, agricultura, judiciário, criança e adolescente, idoso, família, portador de deficiência e outros; Promover junto ao Município a troca de experiências, a fim de concretizar a Política Nacional de Assistência Social; Orientar sobre a criação e a operacionalização de fundos e dos conselhos municipais de assistência social, conselho municipal da criança e do adolescente, tutelar entre outros; Acompanhar, diretamente, a área social do Município, promovendo treinamentos; Assessorar os conselhos municipais; Integrar às ações desenvolvidas pela Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social, com outras Secretarias Municipais ou por entidades sociais; Assessorar na elaboração de instrumentos, visando obter um diagnóstico social que viabilize a execução de projetos e programas, com o objetivo de implantar e implementar a PNAS; Assessorar a implantação e a implementação do Estatuto da Criança e do adolescente na elaboração e formulação das políticas municipais de atendimento, visando programas de Assistência Social para a criança e o adolescente e serviços especiais de prevenção e proteção jurídico social; Assessorar programas sociais que visam organizar, adaptar e integrar a população às novas condições de vida; Assessorar a implantação de fóruns e encontros regionais, visando à defesa dos direitos civis, sociais, políticos e ao enfrentamento da exclusão social. Acompanhar a área de assistência social do Município, promovendo cursos de capacitações aos conselheiros municipais (Habitação, Assistência Social, dos Direitos da Criança e Adolescente, Tutelares, Idosos etc.); Representar o município nas diversas instâncias de pactuação e deliberação. Participar, organizar e providenciar os materiais para as reuniões dos colegiados da assistência social; Assessorar, providenciar elaborar, encaminhar e acompanhar as solicitações dos municípios; Encaminhar e orientar o município sobre informes, portarias, Leis e instruções normativas; Elaborar diagnóstico social da região, plano de trabalho, projetos, planilhas para os municípios; Atender, sempre que necessário, os Gestores



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA/SP Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2016



Municipais da Política Nacional de Assistência Social; Estimular e assessorar a formalização de consórcio públicos entre os municípios; Discutir e elaborar projetos que venham atender as demandas municipais e regionais; Buscar junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e à Secretaria Estadual de Assistência Social, possibilidades de financiamentos para a área social nos municípios.

### **3.02 – ENFERMEIRO GERENTE DE BASE DO SAMU**

Gerenciar equipe de enfermagem: elaboração da escala mensal e de atividades de enfermagem, supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém nato; realizar partos sem distócia; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde emergências, particularmente nos programas de educação continuada, desenvolvendo ações de capacitação para profissionais de saúde através do treinamento em serviço seguindo protocolo do núcleo de educação continuada ; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas.

### **3.03 – MÉDICO INTERVENCIÓNISTA DO SAMU**

Atender o paciente com risco de morte em caráter de urgência, reanimando-o ou estabilizando-o, no local do evento e durante o transporte; desenvolver outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pela chefia imediata ou mediata. Demais atribuições descritas na Portaria 2048/GM de 05/11/2002.